



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Secretaria da Cultura do Ceará em Parceria com o Instituto Mirante vem a público divulgar os Resultados das Cotas

EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+

Do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação de Autodeclarados Pretos ou Pardos:

1. Os (as/es) proponentes habilitados no Edital Cultura e Arte LGBTI+ de 2023, que se autodeclararam pretos e pardos foram convocados para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação, nos dias 18/11 e 09/12, para verificação e validação, ou não, de autodeclaração, conforme estabelecido no **item 5** do edital.
2. Na listagem a seguir, consta o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos.

Dos Recursos:

Após a publicação do resultado preliminar da análise Banca de Heteroidentificação, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias corridos a contar do dia seguinte da publicação.

O pedido de recurso deverá ser assinado pelo proponente e conter obrigatoriamente a justificativa fundamentada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O Formulário de Recurso em anexo (anexo 2) precisa ser encaminhado, devidamente preenchido, exclusivamente para este e-mail bancasdeheteroidentificacao@secult.ce.gov.br, com cópia para o e-mail editalculturalgbt@secult.ce.gov.br

Atenção! O pedido de recurso deverá ser assinado a punho OU com assinatura digital certificada (por exemplo, por meio da plataforma gov.br) pelo (a/e) proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa. Não será permitida a colagem da assinatura no documento.

A Banca de Heteroidentificação fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta através de nova **banca recursal, agendada para o dia 19/12.**

Ocorrendo indeferimento também na banca recursal, o proponente (a/e) estará fora do certame.

De acordo com Instrução Normativa nº 01/2023 - LPG/SECULT, sem prejuízo de demais legislações, o proponente indeferido (a/e) pela Banca de Heteroidentificação é eliminado (a/e) do concurso/seleção.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Do Resultado do Procedimento de verificação do Laudo Médico, Autodeclaração Indígena e Autodeclaração Quilombola:

1. Os (as/es) proponentes habilitados no Edital Cultura e Arte LGBTI+ de 2023, que optaram pela cota de pessoa com deficiência, indígena ou quilombola apresentaram documento conforme o modelo disponibilizado no edital (Anexo 7, 8 e 9) para verificação e validação do laudo e autodeclaração, ou não, conforme estabelecido no item 5.1.4 do edital.
2. Na listagem a seguir, consta o resultado preliminar do procedimento de verificação de Laudos e Documentos de AutoDeclaração.

Dos Recurso:

Após a publicação do resultado preliminar da análise de Laudo e Autodeclaração, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias corridos a contar do dia seguinte da publicação.

O pedido de recurso deverá ser assinado pelo proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa.

O Formulário de Recurso em anexo (anexo 2) precisa ser encaminhado, devidamente preenchido, exclusivamente para este e-mail editalculturalgbt@secult.ce.gov.br

Atenção! O pedido de recurso deverá ser assinado a punho OU com assinatura digital certificada (por exemplo, por meio da plataforma gov.br) pelo (a/e) proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa. Não será permitida a colagem da assinatura no documento.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A equipe de especialistas fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta através de recurso.

Ocorrendo indeferimento também na recursal, o proponente (a/e) estará fora do certame.

De acordo com a Lei federal nº 13.146/2015; Decreto federal nº 11.785/2023; Instrução Normativa nº 01/2023 - LPG/SECULT; sem prejuízo de demais legislações, os laudos e autodeclarações serão analisados por técnicos especializados, podendo o proponente ser indeferido (a/e) e eliminado (a/e) do concurso/seleção.

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos, referente aos proponentes habilitados no Edital Cultura e Arte LGBTI+ de 2023.

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
on-1222430708	COTISTA
on-959881272	COTISTA
on-1736942769	NÃO COTISTA
on-77300590	COTISTA
on-1360180818	NÃO COMPARECEU

on-336626095	COTISTA
on-991875432	COTISTA
on-2117193061	NÃO COTISTA
on-1578337647	COTISTA
on-1983243852	COTISTA
on-1684921701	COTISTA
on-1458150402	COTISTA
on-1454554683	COTISTA
on-906474411	COTISTA
on-1696583135	COTISTA
on-692386094	COTISTA
on-13927263	COTISTA
on-593492341	COTISTA
on-80257666	COTISTA
on-972726596	COTISTA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA

Resultado preliminar da verificação do Laudo Médico referente aos proponentes habilitados no Edital Cultura e Arte LGBTI+de 2023.

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
on-981652973	COTISTA
on-115712342	COTISTA
on-1115607496	COTISTA
on-862439614	COTISTA

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

Resultado preliminar da verificação de Autodeclaração de Pertencimento Étnico de pessoas indígenas referente aos proponentes habilitados no Edital Cultura e Arte LGBTI+ de 2023.

SEM INSCRIÇÃO.

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

Resultado preliminar da verificação de Autodeclaração de Pertencimento Étnico de pessoas quilombolas referente aos proponentes habilitados no Edital Cultura e Arte LGBTI+ de 2023.

SEM INSCRIÇÃO.